



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17)331-2688 - Fax.: (17)331-3356

CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

DECRETO 3762, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

“Fixa valores para premiação da XXIX Taça Guaíra de Futsal.”

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

Art 1º Fica fixado o valor das premiações para as equipes classificadas na XXIX Taça Guaíra de Futsal – 1ª Divisão e 2ª Divisão.

I – Primeira Divisão

1º ColocadoR\$ 600,00
2º ColocadoR\$ 350,00
3º ColocadoR\$ 250,00
4º ColocadoR\$ 150,00

II – Segunda Divisão

1º ColocadoR\$ 400,00
2º ColocadoR\$ 250,00
3º ColocadoR\$ 200,00
4º ColocadoR\$ 100,00

Art. 2º Será concedido um prêmio de R\$ 100,00 (cem reais) para cada uma das 14 equipes, compreendendo as equipes desclassificadas e as que apresentarem bom comportamento, num total de R\$ 1.400,00.

Art. 3º A premiação não poderá ser acumulativa em qualquer divisão do certame.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 15 de Abril de 2010.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora da Secretaria